



PORTARIA Nº 140 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor abaixo descrito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para a **Prefeitura Municipal de Antonio João/MS**, com ônus para o destino:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5549-1	Ademar Claudino de Araújo	Auxiliar de Serviços Diversos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com a data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 04 de abril de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal